

ERRATA

I - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.342, de 1º de fevereiro de 2022.

No Art. 2º, I da Portaria “P” nº 42/2022, Onde se lê “Gerente” leia-se “Assessor Executivo III”.

II - Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.377, de 25 de março de 2022.

No Art. 2º, III da Portaria “P” nº 95/2022, onde se “Secretaria Municipal de Saúde” leia-se “Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”.

Corumbá, 29 de março de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 53dc417f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>